

2º Termo Aditivo ao Contrato de Compra e Venda de Combustível.

**Aditivo nº 06/2016
Contrato nº 35/2015
Pregão Presencial nº 10/2015
Processo de Licitação nº 28/2015**

Termo Aditivo ao Contrato de Compra e Venda de Combustível que fazem entre si, **Município de Santa Cecília do Sul - RS**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.215.090/0001-99, situado à Rua Porto Alegre, nº 591, representado neste ato pela Prefeita Municipal, Sra. Jusene C. Peruzzo, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **Auto Posto Comparin Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 03.533.920/0001-63, com endereço na RS 430, KM 13, s/n, na cidade de Santa Cecília do Sul - RS, doravante denominado **CONTRATADA**, que se regerá de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do valor do Contrato, ante a comprovação do aumento ocorrido no combustível gasolina comum, conforme comprovado por notas fiscais, passando o valor contratual para R\$ 4,064 (Quatro Reais e Sessenta e Quatro Milésimos) por litro.

Parágrafo Único - O reajuste se aplica a partir da assinatura do presente Termo Aditivo.

Cláusula Segunda - As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Cláusula Terceira - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inc. II, alínea d, da Lei nº. 8.666/93.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Santa Cecília do Sul - RS, 18 de Janeiro de 2016.

Jusene C. Peruzzo
Prefeita Municipal-Contratante

Auto Posto Comparin
Contratada

Testemunhas:
